



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.087, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a Portaria Gab/Ufersa nº 25, de 12 de junho de 2024; a Resolução nº 46, de 31 de julho de 2025, do Conselho Universitário da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.010162/2025-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente Rodrigo Nogueira de Codes, matrícula Siape nº 1806868, no período de 26 de setembro a 12 de outubro de 2025, para assinatura de convênio com a Université de Cergy e com a ECAM-EPMI. Também realizar visitas, como professor visitante, às instalações das instituições para iniciar colaborações e potenciais pesquisas além do desenvolvimento e aplicações de projetos conjuntos como o Brafitec, na cidade de Cergy, na França, com ônus para essa universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

